



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021

CATIGUÁ — Estado de São Paulo

LEI Nº 1.503, DE 06 DE AGOSTO DE 1.990.-

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".-

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 1.990, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 044/90:

ARTIGO 1º - FICA O SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ AUTORIZADO A ABRIR UM **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, NO VALOR DE CR\$ 14.030.000,00 (QUATORZE MILHÕES E TRINTA MIL CRUZEIROS), AO SEU ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.	EXECUTIVO		
2.1	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
3111	PESSOAL CIVIL		
03070212.02	FICHA Nº 008/A.....	CR\$	2.000.000,00
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
03070212.02	FICHA Nº 011/F.....	CR\$	1.000.000,00
2.4	EDUCAÇÃO		
2.4.1	ENSINO FUNDAMENTAL		
3111	PESSOAL CIVIL		
08421882.16	FICHA Nº 042/B.....	CR\$	1.500.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO		
08421882.16	FICHA Nº 044/F.....	CR\$	2.000.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
08421881.06	FICHA Nº 051.....	CR\$	500.000,00
2.5	SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3111	PESSOAL CIVIL		
13754282.22	FICHA Nº 063/B.....	CR\$	3.000.000,00
3113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
13754282.22	FICHA Nº 064.....	CR\$	200.000,00
3120	MATERIAL DE CONSUMO		
13754282.22	FICHA Nº 065/F.....	CR\$	800.000,00
3257	INDENIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO		
13754282.22	FICHA Nº 070.....	CR\$	30.000,00
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
13754281.10	FICHA Nº 072.....	CR\$	500.000,00
2.7	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
1.7.2	LIMPEZA PÚBLICA		
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
10603251.17	FICHA Nº 095.....	CR\$	500.000,00
2.7.6	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS		
3120	MATERIAL DE CONSUMO		
16885342.33	FICHA Nº 116/B.....	CR\$	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021
C A T I G U Á — Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.503/90.-

4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
16885341.26	FICHA Nº 119.....	CR\$ 1.000.000,00
TOTAL	CR\$ 14.030.000,00

ARTIGO 2º - A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR DA PRESENTE LEI, SERÁ EFETUADA ATRAVÉS DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCÍCIO.-

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 06 DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DE 1.990.-
PUBLIQUE-SE.-
CUMPRE-SE.-


OSVALDIR DARCIE
PREFEITO MUNICIPAL


JAMIL SERON
DIRETOR DE SECRETARIA